



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº1910/2000

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2.000 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais, especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 471/99,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no
Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.000, no valor de
R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), para atender dotações
orçamentárias insuficientes, conforme especificadas abaixo:

02.03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02040132.005

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 35.000,00;

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.009

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 30.000,00;

15824952.012

3.2.5.1 – Inativos R\$ 32.000,00;

3.2.5.2 – Pensionistas R\$ 53.000,00

02.08 – SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10070212.026

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00;

02.13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SUPERV. SEC. FINANÇAS

03080322.045

3.1.9.2 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 20.000,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13754282.205

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 30.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações, totais ou parciais, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais), das seguintes dotações:

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.010

3.1.1.1 – Pessoal Civil R\$ 85.000,00;

02.07 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08482472.025

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 85.000,00;

02.08 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

10603272.027

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00;

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13754282.205

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS
DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL.**

PUBLICADO NO DIÁRIO O LIBERAL

EDIÇÃO Nº 167, EM 28/03/00

Vanderval Queiroz Vieira Júnior
ASSESSOR DE GABINETE
PORTARIA N.º 012/2000

Kleber Corrêa de Souza
Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 1997/2000

AGIR PARA VENCER

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26